

Ofício n.º 68/SACOM

Unaí(MG), 16 de maio de 2022.

Senhora Vereadora,

Dirijo-me à presença de Vossa Excelência para reiterar a solicitação de informações contida no Ofício n.º 51/2022-Sacom, referentes ao Projeto de Lei n.º 12/2022, de sua autoria, que “garante, por meio da rede pública municipal de saúde, o fornecimento de cilindro de oxigênio e aparelhos auxiliares da respiração para uso em domicílio, aos pacientes que necessitarem”, foi convertido em diligência, para solicitar, nos termos dos artigos 15 a 17 da Lei Complementar n.º 101/00, que o projeto seja instruído com a declaração do ordenador de despesa de que o projeto é adequado com as peças orçamentárias vigentes, bem como com o relatório de impacto orçamentário e financeiro no exercício em que for entrar em vigor e nos dois subsequentes, ou somente com o relatório de impacto comprovando que o projeto não gera despesa para o erário municipal.

Atenciosamente,

VEREADOR TIÃO DO RODO
Presidente da Comissão De Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

A Sua Excelência A Senhora
VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Unaí – Minas Gerais